



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1391/2023

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria nº 1070/PGJ, de 27 de outubro de 2023, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº **19.04.3341.0028689/2023-29**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras: **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA**, matrícula nº 1862, para exercer o encargo de GESTORA, **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula nº 5206, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA, dos Contratos n.ºs 029/SG/MPDFT/2023, 030/SG/MPDFT/2023, 031/SG/MPDFT/2023, 032/SG/MPDFT/2023, 033/SG/MPDFT/2023, 034/SG/MPDFT/2023, 035/SG/MPDFT/2023, 036/SG/MPDFT/2023, 037/SG/MPDFT/2023, 038/SG/MPDFT/2023, 039/SG/MPDFT/2023, 040/SG/MPDFT/2023, 041/SG/MPDFT/2023, 042/SG/MPDFT/2023, 043/SG/MPDFT/2023, 044/SG/MPDFT/2023, 045/SG/MPDFT/2023, 046/SG/MPDFT/2023, 047/SG/MPDFT/2023, 048/SG/MPDFT/2023, 049/SG/MPDFT/2023, 050/SG/MPDFT/2023, 051/SG/MPDFT/2023 e 052/SG/MPDFT/2023, firmados com **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.**, que têm por objeto a contratação de compra de energia regulada e uso de sistema de distribuição de energia elétrica para unidades descentralizadas do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, Secretário-Geral Adjunto Substituto, em 30/10/2023, às 18:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0663367** e o código CRC **2C1C7322**.

